

# **Kick OFF Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP**

Parte do nosso trabalho diário, inevitavelmente depara com dados pessoais (doravante referidos como “dados”) de munícipes, funcionários, fornecedores e terceiros. Geralmente, esses dados pessoais devem ser armazenados para cumprir nossas tarefas, analisados ou transferidos para terceiros. Esse manuseio de dados pessoais está sujeito a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Brasileira nº. 13.709/2018 (LGPD) que deve ser observada no tratamento de dados pessoais de toda pessoa física identificada ou identificável.

Como a administração municipal prima pelo atendimento a todas as Leis e boas práticas no manuseio de dados sensíveis de pessoa física contratou uma consultoria externa que a partir 01/08/2022, implantará as políticas internas para adequação dos processos diários no tratamento dos dados sensíveis de munícipes, funcionários, fornecedores e terceiros.

A previsão de término para implantação da LGPD é em 28/02/2023.